

LEI Nº 397/99, DE 20 DE MAIO DE 1999.

“Dispõe sobre a modificação na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Transportes – SMT”,

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam criados na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Transporte – SMT, os órgãos, equipes e seus respectivos Cargos em Comissão, conforme descrito no Anexo I e II desta Lei, para fins de adequação às normas imputadas pelo Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº9.503/97.

Art. 2º. Ficam modificados na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Transportes – SMT, os órgãos abaixo descritos, que passam a ter a seguinte denominação:

- Divisão de Planejamento, para Divisão de Planejamento e Projetos;
- Divisão de Fiscalização, para Divisão de Fiscalização de Transportes.

Art. 3º. Os órgãos de que trata o art. 1º desta lei, passam a fazer parte integrante, conforme organograma em anexo, da Secretaria Municipal de Transportes – SMT, órgão que passará a integrar o SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, com competência de normatizar e fiscalizar o sistema de trânsito, de qualquer natureza, nas vias terrestres do território municipal.

Art. 4º. Os cargos de Agentes de Trânsito e Agentes Fiscais de Transportes de que trata o artigo 1º desta lei, serão preenchidos após treinamento e avaliação técnica, efetuada por técnicos da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, visando o policiamento ostensivo do trânsito na forma estatuída pelos artigos 23 e parágrafo único do artigo 280 do C.T.B.

Art.5º. A despesa decorrente da implementação da presente lei, correrá a conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art.6º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**AZAIR RAMOS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

## **ANEXO I**

### **ÓRGÃOS CRIADOS NA ESTRUTURA DA SMT**

- Departamento de Controle de Infrações;
- Departamento de Depósito Público;
- Departamento de Análise, Pesquisa e Educação no Trânsito;
- Divisão de Fiscalização de Trânsito;
- Divisão de Processamento de Dados;
- Divisão de Educação no Trânsito;
- Divisão de Análise e Pesquisa;
- Divisão de Material;
- Divisão de Controle de Veículos Apreendidos;
- Divisão de Depósito Público;
- Setor de Projetos;
- Setor de Fiscalização de Transportes.

### **EQUIPES CRIADAS NA ESTRUTURA DA SMT**

- Equipe de Agentes Fiscais de Transporte,
- Equipe de Sinalização Viária,
- Equipe de Agentes de Trânsito.

### **ÓRGÃOS MODIFICADOS NA ESTRUTURA DA SMT**

- Divisão de Planejamento, para Divisão de Planejamento e Projetos,
- Divisão de Fiscalização, para Divisão de Fiscalização de Transporte.

## **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS**

#### **Departamento de Controle de Infrações**

- a) Controlar a numeração cronológica e numérica dos talonários de auto de infração de trânsito;
- b) Direcionar os trabalhos e diligências a serem realizados pelos Agentes Fiscais de trânsito;
- c) Remeter os autos de infração ao DETRAN.

### **Departamento de Depósito Público**

- a) Administrar o Depósito Público Municipal;
- b) Controlar entrada e saída de veículos apreendidos;
- c) Enviar relatórios periódicos ao Secretário Municipal;
- d) Manter Livros de Registro dos veículos apreendidos;
- e) Assessorar o titular da Secretaria na área de sua competência;
- f) Direcionar os trabalhos efetuados pelas Divisões de seu Departamento.

### **Departamento de Análise, Pesquisa e Educação no Trânsito**

- a) Coordenar projetos educacionais de trânsito;
- b) Coordenar programas de coleta de dados estatísticos;
- c) Coordenar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- d) Promover palestras, seminários, ou reuniões direcionadas à educação no trânsito;
- e) Assessorar o titular da Secretaria na área de sua competência.

### **Divisão de Fiscalização de Trânsito**

- a) Promover ações de fiscalização no trânsito;
- b) Controlar o cumprimento da legislação de trânsito aplicando penalidades previstas em lei;
- c) Coordenar as atividades de policiamento de trânsito do Município;
- d) Promover palestras e atividades com o objetivo da educação no trânsito;
- e) Assessorar o Diretor do Departamento de Trânsito e o titular da Secretaria na área de sua competência;

### **Divisão de Processamento de Dados**

- a) Implantar bancos de dados de infrações cometidas;
- b) Emitir relatórios periódicos da situação de infrações enviadas ao DETRAN;
- c) Auxiliar o Departamento de Controle de Infrações e o titular da Secretaria na área de sua competência.

### **Divisão de Educação no Trânsito**

- a) Planejar programas educacionais de Trânsito;
- b) Executar atividades relacionadas à educação no trânsito junto às Escolas Municipais e a outros Órgãos;
- c) Planejar palestras, seminários ou reuniões direcionadas à educação no trânsito;
- d) Assessorar o Diretor do Departamento de Análise, Pesquisa e Educação no Trânsito, e o titular da Secretaria na área de sua competência.

### **Divisão de Análise e Pesquisa**

- a) Coletar dados estatísticos sobre acidentes de trânsito;
- b) Elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- c) Elaborar programas de prevenção aos acidentes de trânsito;
- d) Assessorar o Diretor de Departamento de Análise, Pesquisa e Educação no Trânsito e o titular da Secretaria na área de sua competência.

### **Divisão de Material**

- a) Manter controle de entrada e saída de material utilizado para a cobrança de infrações;
- b) Emitir relatório periódico do estoque de material;
- c) Auxiliar o Departamento de Controle de Infrações e o titular da Secretaria na área de sua competência

### **Divisão de Controle de Veículos Apreendidos**

- a) Acompanhar os trabalhos realizados pelo Departamento de Depósito Público;
- b) Apoiar o Departamento de Depósito Público no controle de entrada e saída de veículos apreendidos;
- c) Observar se as devidas taxas e diárias foram totalmente quitadas antes da liberação dos veículos;
- d) Comunicar ao Departamento de Depósito Público o momento em que algum tipo de veículo venha a ser retirado do Depósito Público, providenciando sua baixa imediata;
- e) Assessorar o Departamento de Depósito Público, na área de sua competência;

### **Divisão de Depósito Público**

- a) Catalogar os veículos apreendidos que entram e saem do Depósito Público;
- b) Verificar no ato da entrada dos veículos apreendidos se o documento de apreensão está corretamente qualificado;
- c) Observar se no ato da saída do veículo todas as obrigações acessórias foram cumpridas no sentido do pagamento das devidas taxas e diárias correspondentes;
- d) Direcionar os trabalhos efetuados pelo setor de controle de material;
- e) Assessorar o Departamento de Depósito Público na área de sua competência.

### **Setor de Projetos**

- a) Desenvolver projetos viários;
- b) Projetar o tráfego nas vias municipais a curto, médio e longo prazo;
- c) Assessorar a Divisão de Planejamento e Projetos na área de sua competência.

### **Setor de Fiscalização de Transportes**

- a) Executar a fiscalização estabelecida pela Divisão de Fiscalização de Transporte;
- b) Chefiar a equipe de Agentes Fiscais de Transportes;
- c) Controlar os autos de infração ou notificações emitidos pelos Agentes Fiscais de Transportes;
- d) Assessorar a Divisão de Fiscalização de Transportes na área de sua competência.

### ANEXO III

<u>Quant.</u>	<u>Cargo</u>	<u>Símbolo do Cargo</u>
01	Diretor de Deptº. de Controle de Infrações	DAS 10
01	Diretor de Deptº. de Depósito Público	DAS 10
01	Diretor de Deptº. de Análise, Pesquisa e Educação Trânsito	DAS 10
01	Gerente de Divisão de Fiscalização de Trânsito	DAS 09
01	Gerente de Divisão de Processamento de Dados	DAS 09
01	Gerente de Divisão de Educação no Trânsito	DAS 09
01	Gerente de Divisão de Análise e Pesquisa	DAS 09
01	Gerente de Divisão de Material	DAS 09
01	Gerente de Divisão de Controle de Veículos Apreendidos	DAS 09
01	Gerente de Divisão de Depósito Público	DAS 09
01	Chefe de Setor de Projetos	DAS 08
01	Chefe de Setor de Fiscalização de Transportes	DAS 08
12	Agentes de Trânsito	DAS 08
06	Agentes Fiscais de Transporte	DAS 08
05	Equipe de Sinalização Viária	DAS 07

*Texto redigitado, sujeito à correção.*